

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015–SEAD/DAF

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, PARA PRESTAÇÃO.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.283/0001-94, CEP 66093-542, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, Secretária de Estado de Administração, brasileira, casada, residente e domiciliada no Loteamento Itororó, na Rua K Nove, S/N, casa 08, Curió - Utinga, CEP: 66.610-405, nesta cidade, portadora do RG nº. 1307710–SSP/PA e do CPF nº. 318.014.472-68, e a empresa **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Amália Carmona , 234, bairro Nova Brasília, cidade de Santa Izabel do Pará, CEP 68.790-000, CNPJ nº 02.650.833/0001-23, representada neste ato por **MÁRCIO ANDRE MOSCOSO DA ROCHA**, Carteira de Identidade Nº 2420575 SSP/PA., CPF 613.105.142-91, residente e domiciliado nesta capital, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 07/2015 – SEAD/DAF, em conformidade com a legislação vigente e, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por finalidade a supressão do quantitativo de postos de serviço previsto na cláusula segunda do Contrato nº 07/2015-SEAD/DAF, decorrente da adesão a Ata Registro de Preços nº 17/2014/TJPA, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2014-TJPA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A Cláusula Segunda do Contrato nº 07/2015 – SEAD/DAF passa a vigorar com a seguinte redação:  
Prestação de serviços de vigilância e segurança Armada, através de 06 postos, para atender o prédio Sede da Secretaria de Estado de Administração (02 Postos 24h), Estação Cidadania Guamá (01 Posto 24h e 01 Posto de 12h) e Estação Cidadania Jurunas (01 Posto 24h) e o Depósito de bens em Marituba (01 Posto 24h).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor atual do Contrato nº 07/2015-SEAD/DAF, após a supressão prevista no Termo Aditivo é de R\$ 821.644,39 (Oitocentos e vinte e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

anual e de R\$ 99.496,00 (Noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais) mensais, conforme tabela abaixo:

ITEM	LOCALIZAÇÃO-POSTOS	TIPO	Nº DE POSTOS	VALOR (UNT)	VALOR POSTO MENSAL
1	Prédio sede da SEAD	24H	02	R\$ 17.999,00	R\$ 35.998,00
2	Estação Cidadania Guamá	24H	01	R\$ 17.999,00	R\$ 17.999,00
		12H	01	R\$ 9.501,00	R\$ 9.501,00
3	Estação Cidadania Jurunas	24H	01	R\$ 17.999,00	R\$ 17.999,00
4	Depósito de bens - Marituba	24H	01	R\$ 17.999,00	R\$ 17.999,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 99.496,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo aditivo terá início a partir 01/07/2015 e término no dia 08/03/2016.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE vigente para o exercício de 2015 de acordo com a classificação abaixo:

**Programa de Trabalho – 04.122.1297.4534**

**Fonte – 0101**

**Natureza da Despesa – 339037**

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

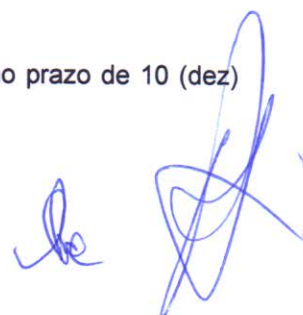
O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Estado de Administração, exarada nos autos do Processo nº 2015/222144, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b” comparado com o seu §1º da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da sua assinatura.



**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

E, por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 30 de Junho de 2015.

  
**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração  
CONTRATANTE

  
**MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**  
Polo Segurança Especializada LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

**ASSINATURA:**

Nome: *Jayce Kelli S. da Costa*

CPF: *726.411.772-34*

**ASSINATURA:**

Nome

CPF:



ANO CXXV DA IOE  
125ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.922

# DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira  
07 de julho de 2015

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 07-2015

Objeto: a supressão do quantitativo de postos de serviço previsto na cláusula segunda do Contrato nº 07/2015-SEAD/DAF, decorrente da adesão a Ata Registro de Preços nº 17/2014/TJPA, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2014-TJPA.

Data Assinatura: 30/06/2015

**Vigência: 01/07/2015 a 08/03/2016**

Recurso Origem do Recurso

04.122.1297.45340000 339037 0101000000

Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**Protocolo 849161**